



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS FLORESTA

PORTARIA Nº 49, DE 05 DE MAIO DE 2017

A Diretora Geral do Campus Floresta, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 460 de 19 de agosto de 2015, publicada no DOU de 20/08/2015, baseado no Memorando Nº 06/2017 – Educação Física, RESOLVE :

Art. 1 – AUTORIZAR, de acordo com a Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996, a servidora abaixo relacionada, a dirigir veículos oficiais deste Campus, de transporte individual de passageiros, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de Motorista:

SERVIDOR	SIAPE
Francisco Demetrius Luciano Caldas	2265638

Art. 2 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade até 06 de maio de 2017.

Vera Lúcia da Silva Augusto Filha

VERA LÚCIA DA SILVA AUGUSTO FILHA
Diretora Geral